



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PROCESSO IFPR Nº 23408.000836/2017-83
CONTRATO Nº 04/2017 - PALMAS
ADITIVO Nº 02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2017 - PALMAS QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – CAMPUS AVANÇADO CORONEL VIVIDA, E A EMPRESA OI S.A.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – CAMPUS PALMAS – UASG 154676, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, s/n, Trevo da Codapar, Palmas, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0010-06, neste ato representado por seu Diretor Geral Pro Tempore, Prof. **ROBERTO CARLOS BIANCHI**, portador da Cédula de Identidade 10.879.361-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.770.689-73, conforme Portaria nº 896, do Magnífico Reitor, publicada no DOU de 25 de junho de 2018, seção 2, página 22, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: OI S.A, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua do Lavrado 71 2º Andar, CEP.: 20230-070 – Centro Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob nº 76.535.764/0001-43, aqui representada pela Senhora **KATIA GARBIN**, portadora do CPF nº 578.820.452-68 e RG 497820 SESP/RO, e **NILSON MIGUEL ESTEVAO**, portador do CPF 689.130.609-49 e RG 4252211-2 SESP/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por **procuração**.

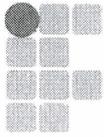
Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº **23408.000836/2017-83**, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 45/2017, sujeitando-se as Normas da Lei nº 8.666/1993 Art. 25, e demais normas complementares, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1.1 A prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 10 de novembro de 2019;

1.2 Considerando a periodicidade de divulgação do Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), os valores contratuais poderão ser reajustados de acordo com a cláusula nona do contrato originário.



2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor global para este contrato para o novo período de vigência permanecerá em R\$ 1.138,80 (um mil, cento e trinta e oito reais e oitenta centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançada pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Palmas, 05 de novembro de 2019.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 ROBERTO CARLOS BIANCHI INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS PALMAS Roberto Carlos Bianchi Diretor Geral Pro - Tempore 1914862 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ CAMPUS PALMAS	 KATIA GARBIN Representante Legal OI S.A.  NILSON MIGUEL ESTEVAO Representante Legal OI S.A.

TESTEMUNHAS

1. 
 Nome: Debora Lizapio
 CPF: 058.095.469-27

2. 
 Nome: William Cesar Rachinski
 CPF: 07405969

9º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA	Thomaz Felipe Biliéri Pazio - Tabelião Marcelo Correa da Silva - Tabelião Substituto Rodrigo T. Mino Coelano - Tabelião Substituto	Al. Dr. Carlos de Carvalho, 234 Centro - Curitiba - PR - 80.410-180 contato@9notas.com.br balcao@9notas.com.br	(41) 3222-5467 (41) 3232-7554
	Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) Assinada(s) KATIA GARBIN; NILSON MIGUEL ESTEVÃO Em testemunho da verdade CURITIBA, 12 de Novembro de 2019		
ADRIANA LIMA DA SILVA - ESCRIVENTE JURAMENTADA Valor unitário Emol: R\$ 8.41 - Imp: R\$ 5.72 - Selo: R\$ 0.80 Total 23,34			
SELO DIGITAL Nº: HL7Kf . hbn3b . Rn4L9 - L9Htb . KIYEx Valido este selo em: http://funarpen.com.br >			

